

# O PROJETO SOLDADO CIDADÃO: UMA POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM DISCUSSÃO

## RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO FINALIZADA

GT13: Reforma do Estado, governabilidade e democracia na América Latina.

Hercules G. Honorato – Escola Naval - e-mail: hghhhma@gmail.com

Elisângela Bernado - UNIRIO - e-mail: efelisberto@yahoo.com.br

### RESUMO

Este artigo é um recorte epistemológico da dissertação de mestrado do autor, de cunho qualitativo, bibliográfico exploratório, que estudou o Projeto Soldado Cidadão (PSC), que contou com dados da pesquisa realizada com jovens de 19 anos que prestavam o Serviço Militar Inicial (SMI) em 2012 e com o gestor nacional do Projeto. Buscou-se identificar a relação efetiva do PSC com a formação inicial para o primeiro emprego, através de métodos formais ou não. Os resultados apontam que apenas 26% dos conscritos são beneficiados com cursos profissionalizantes e a certificação do aprendizado em serviço via SMI via rede CERTIFIC é uma potencialidade importante no atingimento do total de jovens que passam um ano sob a responsabilidade das Forças Armadas.

**Palavras-chave:** Formação Profissional. Política Pública Educacional. Projeto Soldado Cidadão.

### Introdução

A partir dos anos de 1990, com a descentralização e reforma do aparelho de Estado brasileiro, o governo federal passou a exercer um papel de regulador, fiscalizador e incentivador das atividades de mercado. O Estado nacional gerencial atual, porém, mantém uma preocupação com os problemas que afetam a questão social e, em especial, a educação, oriundos de políticas mais recentes que procuram seguir rumos perfilados entre a educação pública de qualidade e o desenvolvimento sustentável.

O presente artigo inseriu-se nesse contexto. Ele é um recorte epistemológico da dissertação de mestrado do autor, de cunho qualitativo, bibliográfico exploratório, que consiste em estudar as políticas públicas educacionais para as juventudes, com olhar especial no Projeto Soldado Cidadão (PSC), que se originou no governo do Presidente Lula em 2004.

O trabalho contou também com dados da pesquisa empírica, que teve como instrumento de coleta questionários direcionados aos jovens de 19 anos que prestavam o Serviço Militar Inicial (SMI) no Rio de Janeiro, em 2012, e ao gestor nacional do Projeto. Buscou-se identificar a relação efetiva do PSC com a formação inicial para o primeiro emprego, através de métodos formais ou não, de compartilhamento de experiências, localizando onde ocorrem processos interativos intencionais durante o período do SMI.

Este estudo está organizado em três seções, além da introdução e das considerações finais. A primeira apresenta os conceitos de Estado, política, política pública, descentralização, reforma do Estado nacional e as principais políticas públicas para a juventude; na segunda, são mostrados os registros iniciais da pesquisa realizada, focando no PSC e no SMI, e no ideal de construção do ser coletivo através da mudança da realidade em que vivem; e, por último, a articulação necessária entre o

ensino técnico formal, via Projeto em questão, e o não formal, advinda do não aproveitamento em cursos regulares da totalidade dos jovens que anualmente servem as Forças Armadas como recrutas.

## **Políticas Públicas Educacionais**

O caminho para entendermos as políticas públicas educacionais atualmente existentes no Brasil passa por ações e conceitos importantes advindos desde a Reforma do Estado dos anos de 1990. Nesta seção, alguns conteúdos serão evidenciados, a saber: o que significa Estado nacional, política, sociedades política e civil, a descentralização e desregulamentação.

A Reforma do Estado foi introduzida na agenda pelo Presidente Fernando Collor de Mello, mas foi por intermédio do governo de Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) e de seu titular, o Ministro Bresser Pereira<sup>1</sup>, via Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), que o formato definitivo e conceitual foi implementado. As autoras Souza e Carvalho (1999) ratificam que as reformas geraram o fortalecimento das funções de coordenação e regulação do Estado brasileiro, "assim como para uma reconstrução da administração pública em bases 'modernas' e 'racionais', superando o modelo burocrático e assumindo um caráter gerencial orientado pelos valores da eficácia e da qualidade e pelo controle de resultados" (p.198).

Reitera-se, portanto, que havia uma desordem econômica e que ela era expressa pela "dificuldade do Estado em continuar a administrar as crescentes expectativas em relação à política de bem-estar aplicada com relativo sucesso no pós-guerra" (PDRAE, 1995, p.10). O que seria uma defesa de redirecionamento das políticas sociais diante da incapacidade verificada do Estado centralizador em sustentar o ritmo de expansão pretendida dos seus serviços.

Os novos aparatos da desregulamentação na economia, na privatização de empresas produtivas estatais, da abertura de mercado, da reforma da saúde, educação e previdência social (Martins, 2001), atribuíram novos papéis normativos, reguladores e redistributivos com a expansão das responsabilidades para os outros entes federados, também sob a justificativa de otimizar recursos (Nogueira, 1997).

A descentralização não significou o esvaziamento de funções dos níveis mais centrais de governo. Ao contrário, dadas a heterogeneidade dos governos locais quanto à capacidade de mobilização de recursos próprios e a própria escala local de sua atuação, o nível central de governo passa a ter uma importância crucial na direção e coordenação da formulação e implementação das políticas de descentralização.

O que culmina, segundo Cunha e Cunha (2008), com problemas de "fragmentação das políticas e aprofundamento das desigualdades no acesso, qualidade e prestação de serviços" (p.41). Assim, em face do exposto, serão apresentados, a seguir, breves conceitos envolvidos no trato das políticas públicas educacionais.

O Estado atual é a expressão político-institucional por excelência das relações dominantes de uma sociedade civil, que delega o mais alto nível de autoridade e legitimidade no sentido de que este possa "exercer a força necessária, seja mediante coerção, coação ou repressão, para garantir a reprodução dessa Sociedade, ou seja, das relações de dominação vigentes" (Abad, 2003, p.13). O que Sposito (2003) corrobora como sendo "um aparato de poder que tende a orientar sua ação a partir dos interesses dominantes da sociedade" (p.60).

As autoras Shiroma, Moraes e Evangelista (2001) asseveram que Estado seria como o momento supremo da vida coletiva dos seres humanos e que pode significar o mesmo que sociedade política. Diferentemente de sociedade civil, que é o conjunto dos homens ou cidadãos vivendo numa certa sociedade e sob leis comuns, além de ser também conjunto das relações econômicas.

No caminho da política, o Poder do Estado ou sociedade política em atuar, proibir, ordenar,

planejar, legislar, intervir, com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exercício do domínio exclusivo sobre um território e da defesa de suas fronteiras, além do “produto da razão, ambiência social marcada pela racionalidade, única na qual o ser humano encontrará a possibilidade de viver nos termos da razão, ou seja, de acordo com sua natureza” (Shiroma et al., 2001, pp.7-8).

Evocando a conhecida distinção de Weber entre poder de fato e poder legítimo, Bobbio, Matteucci e Paquino. (1998) afirmam que a Sociedade civil é o espaço das relações do poder de fato e o Estado é o espaço das relações do poder legítimo, “assim entendidos, Sociedade civil e Estado não são duas entidades sem relação entre si, pois entre um e outro existe um contínuo relacionamento” (p.426). Weber definiu o caráter da centralização, válido, sobretudo, para o nível histórico-institucional, o Estado como "monopólio da força legítima".

Numa sociedade como a brasileira, com altos índices de exclusão e profundas disparidades regionais, em que o desenvolvimento econômico e social tem se dado combinando “ilhas de riqueza cercados por oceanos de pobreza, o papel do Estado na organização e financiamento dos serviços sociais, prestados por redes de proteção social e atenção, é de suma importância para garantia das necessidades de sobrevivência” de parcela do seu povo (Cunha & Cunha, 2008, p.23).

É inegável que a política é um fato natural da convivência humana. Os mais antigos indícios da presença do homem no planeta já o mostram vivendo em grupos, em função de sua segurança. Coube à sociedade nacional, por meio da política, estabelecer os seus objetivos e, nesses apoiada, compor uma ordem social justa, distinguindo o setor público do privado, estruturar o Estado, garantir os direitos individuais e inserir-se no contexto internacional. As decisões tomadas nesse plano são duradouras e conformam o destino de toda a sociedade. A Política, portanto, “é entendida como a arte de fixar objetivos e orientar o emprego dos meios necessários à sua conquista” (Manual Básico, 2009, pp. 41-42).

As políticas são consideradas públicas quando emanadas do Estado, em uma correlação de forças e poder, e, nesse confronto, ampliam-se possibilidades para implementar sua face social, em um equilíbrio de aparente instabilidade de compromissos, empenho e responsabilidades pelo ente público. As políticas públicas podem ser de caráter social, como saúde, educação, cultura, previdência, seguridade, informação, habitação, defesa do consumidor (Shiroma et al., 2001).

A política pública na América Latina representa o que o governo opta por fazer e não fazer frente a uma situação; é a forma em que se concretiza a estratégia do Estado, que tem sua ação delegada para unificar e articular a sociedade, as próprias políticas públicas, que são um instrumento privilegiado de dominação, que também “supõe uma ideologia de troca social, explícita ou não sua formulação, esta decisão é resultado do compromisso de uma racionalidade técnica com uma racionalidade política” (Abad, 2002, p.119, tradução nossa).

A década de 1990, principalmente após a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi marcada pelo conflito entre a expectativa da implementação de políticas públicas que concretizassem os direitos conquistados, assegurados em instrumentos legais, e as restrições políticas e econômicas impostas para a sua implementação. A política social é um tipo de política pública cuja expressão se dá através de um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e abrangente, que orientam a atuação do poder público em determinada área.

A classificação de um problema público é politicamente crucial no processo de elaboração de uma política pública. Verifica-se, no momento, que dificilmente um problema de natureza diversa é identificado socialmente se não apresenta potencial de solução, tornando-se inexecutável. Assim, somente a convicção de que um problema social precisa ser determinado política e administrativamente o transforma em um problema político (Windhoff-Héritier, 1987 como citado em Frey, 2000).

A mais importante característica advinda dos novos tempos de Estado descentralizador foi a

substituição de estruturas burocráticas e organizações profundamente centralizadas e hierarquizadas, em que as decisões, principalmente sobre a alocação de recursos financeiros e a prestação de serviços, são tomadas mais próximas do local da própria prestação e onde existe a criação de condições para a existência de *feedback* dos cidadãos e de outros grupos de interesse (Ball, 2001).

### **Principais Políticas Públicas de Juventudes**

Hoje vêm se articulando ações e debates para estruturar políticas públicas de juventudes, reconhecendo-se, assim, os jovens como sujeitos de direito (Castro, 2004). E isso significa admitir que, embora as políticas sociais de juventude tenham existido e continuem a existir, a sua eficácia se reduz a meros “bons desejos”, ou ao aprofundamento das "desigualdades nos piores casos, quando a ordem social e seu desenvolvimento institucional tornam incompatível uma moral individual compulsada pela busca da máxima rentabilidade” (Freitas & Papas, 2003, p.29).

No caminho por ações políticas para esse coletivo de atores, o governo federal mantém 19 principais programas e projetos (Guia de Políticas Públicas de Juventude, 2010). Os que estão ligados ao tema de estudo são: o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); o Programa Brasil Alfabetizado; o Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); o Reforço às Escolas Técnicas e Ampliação das vagas em Universidades Federais; e o Projeto Soldado Cidadão, sendo este foco deste artigo.

O último programa lançado é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Este programa tem como objetivo ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, atendendo aos estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da Educação de Jovens e Adultos (EJA), trabalhadores (incluem-se agricultores familiares, silvicultores, extrativistas e pescadores) e beneficiários dos programas federais de transferência de renda como o bolsa família. O Pronatec não é foco deste estudo, portanto, maiores detalhes estão disponíveis no seu sítio na internet<sup>2</sup>.

#### **O Projeto Soldado Cidadão e o Serviço Militar Inicial**

A sociedade atual assume o conhecimento como determinante em relação às possibilidades de crescimento econômico e, portanto, deve fazer parte dessa proposta o compromisso com a formação de recursos humanos. Objetiva-se, assim, preparar o novo ser social trabalhador com as competências exigidas pelo mercado: a capacidade de conhecer simultaneamente a qualidade do produto e do processo que conduza à produtividade, possuir habilidades de gestão e saber trabalhar em equipe, ser um trabalhador versátil para se sair bem em qualquer situação, isto é, saber lidar com o imprevisto.

Nesse sentido, as políticas públicas de formação dos jovens passam a estabelecer uma noção estreita entre a educação e o mundo do trabalho. Esse paradigma está assentado na ideia de que a inserção do jovem no mercado de trabalho, por um lado, atende às exigências do mundo produtivo e, por outro lado, promove a equidade social, uma vez que se torna atenuante da pobreza ou alternativa à marginalidade e à exclusão. O que é colocado em segundo plano é o trabalho como direito, que é um componente importante na formação do jovem como indivíduo e como cidadão.

Castro, Aquino e Andrade (2009) acreditam ainda que juventude é um grupo social como sujeito de direitos que se encontram em fase de experimentação de múltiplas possibilidades de inserção na vida social, política, econômica e cultural do país. Até algumas décadas atrás, para o jovem reconhecer-se como adulto, havia fatores que indicavam esta transição: a incorporação ao mercado de trabalho, o casamento, o cumprimento obrigatório do serviço militar e o abandono da família de origem para viver a sua vida.

O caminho de um jovem na afirmação de sua identidade como adulto responsável, passa também pelas Forças Armadas, um conjunto de instituições permanentes que se destinam à defesa da Pátria (Constituição, 1988). Ao estar associada ao desenvolvimento nacional, esta Carta Magna

reafirma o compromisso com os valores maiores da soberania e da integridade nacional, da plenitude democrática, além de despertar em nossos jovens o amor e o respeito ao nosso País.

Em relação aos jovens recrutas, eles apresentam, em média, um perfil educacional entre o final do ensino fundamental e o início do ensino médio. Isso quer dizer que necessitam complementar a sua educação básica, com cursos profissionalizantes de pequena e média duração. Outro aspecto importante para contextualização dessa fase de aprendizagem é a necessidade de retirar o jovem da condição de espectador passivo, de integrante agora ativo da apresentada "moratória social"<sup>3</sup>, de orientá-lo rumo ao exercício da cidadania plena e à profissionalização.

Destarte, durante o período de Serviço Militar, como previsto na sua lei última em vigor, Lei n. 4.375 (1964, grifo nosso), deve ser valorizada a educação técnica e geral o que já vem ocorrendo há anos **via educação não formal**. Como pode ser verificado na Tabela 1, um número reduzido de jovens do gênero masculino servem às Forças Armadas, o que cria um critério de auto-seleção de recrutas, não retratando a realidade do coletivo nacional, que em sua grande maioria carece de uma efetiva entrada no mercado de trabalho e melhoria em sua condição de vida, via educação básica.

**Tabela 1** – Relação dos alistados versus cursantes do PSC (2004-2011)

ANO	ALISTADOS	INCORPORADOS		PSC	%
		TOTAIS	ALIST/INCO		
		TOTAL	RP		PSC/TOTAL
2004	1.670.839	90.063	5,39	26.398	29,31
2005	1.625.295	64.319	3,96	20.426	31,76
2006	1.648.550	78.398	4,76	16.241	20,72
2007	1.663.208	54.775	3,29	17.906	32,69
2008	1.689.880	64.113	3,79	15.777	24,61
2009	1.626.306	49.809	3,06	12.098	24,29
2010	1.669.733	63.595	3,81	11.685	18,37
2011	1.686.486	62.492	3,71	14.227	22,77
<b>MÉDIAS</b>	<b>1.660.037</b>	<b>65.946</b>	<b>4</b>	<b>16.845</b>	<b>26%</b>

**Fonte:** Diretoria do Serviço Militar e Comando da Tropa Terrestre. Elaboração própria

O SMI especifica que, para o jovem se alistar e tornar-se recruta, é necessário que o mesmo tenha completado pelo menos o ensino fundamental. Durante a estadia no campo da pesquisa do mestrado, em instituição de formação da Marinha, foi passado por uma turma de 292 alunos dois questionários com perguntas tanto abertas quanto fechadas. Pode-se constatar a grande dificuldade dos jovens em escrever corretamente o português. Breia (2008), em seu estudo, verificou como limitação encontrada a necessidade de um programa de formação básica, como o supletivo, pois a baixa escolaridade também prejudicava o desempenho e a aquisição de competências exigidas durante os cursos do PSC, o que este pesquisador também corrobora.

O PSC é uma política pública que foi desenvolvida inicialmente pela Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), com origem no projeto "Qualificação de Mão de Obra", de 2002, do próprio Exército, e que a partir de junho de 2007 passou a ser administrado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), sendo, ainda hoje, um dos principais projetos de educação profissional formal desenvolvido pela instituição.

O seu objetivo é oferecer qualificação técnica-profissional aos militares das Forças Armadas, permitindo aos que forem licenciados, por término do tempo de Serviço Militar, concorrerem ao mercado de trabalho em melhores condições. Seu lema, que se reveste com alto grau de importância

para o desenvolvimento do Brasil, é que: “Cada militar licenciado que conseguir inserção no mercado de trabalho é um problema social a menos para o País”<sup>4</sup>.

A população média de jovens que efetivaram o alistamento militar foi de 1.660.037 (vide Tabela 1) ou melhor, cerca de 4% (quatro por cento) do total, 65.946 recrutas. Deste montante, apenas 26% tiveram a oportunidade de realizar um curso do PSC, 16.845 recrutas em média. Segundo dados do próprio Ministério da Defesa (MD), de 2004 a 2011, foram habilitados mais de 141 mil jovens.

Os cursos têm uma carga horária média de 160 horas, abrangendo conteúdos programáticos específicos de qualificação profissional técnica. São destinadas 16 horas para noções básicas de empreendedorismo e desenvolvimento de palestras sobre o tema "Cidadania, Direitos e Deveres". O PSC está presente em 134 municípios brasileiros que contam com instalações militares. A oferta de cursos é regulada de acordo com a demanda e o perfil econômico de cada região. Por exemplo, na Região Amazônica é ofertado um curso de manutenção de motores de popa, tão necessário para uma região cuja via principal de transporte e locomoção é o rio.

### **Análise dos Instrumentos de Coleta**

Como este artigo é parte da minha dissertação, fiz um recorte da empiria realizada via questionário com perguntas abertas e fechadas para o gestor central do PSC, a análise primeira, e os 292 jovens marinheiros recrutas do Centro de Formação de Reservistas Navais do Departamento do Quartel de Marinheiros do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), situado no Rio de Janeiro.

Uma potencialidade aludida pelo Gestor do PSC no COTER, não vista nos documentos e nem nos diversos contatos no campo de investigação, foi que a possibilidade de um curso profissionalizante está levando o jovem a querer prestar o Serviço Militar. Porém, o que a média histórica dos últimos anos tem mostrado é que o número de alistados que conseguem servir é muito pequeno (vide Tabela 1), o que mostra a inelasticidade de tal positividade. Independentemente, é sim um fator importante no trato de um grupo de jovens que passam um ano no cumprimento de uma determinação constitucional.

Interessante resposta foi que a atividade-fim do Serviço Militar tem que ser observada, a preparação do quantitativo de reserva mobilizável e no adestramento da tropa não pode ser prejudicado. Não tem o que ser discutido, a missão constitucional das Forças Armadas vem em primeiro lugar. Porém, se existe a chance de ligar a vida militar com a civil, via o Projeto em estudo, contribuindo para uma melhor qualificação do jovem brasileiro, essa atribuição agrega valor e importância, havendo necessidade de sua manutenção.

Uma lacuna na formação formal via PSC fica aberta quando não se atinge a totalidade de jovens que estão prestando o SMI. O estudo demonstrou que, em primeiro lugar, é por falta de recursos orçamentários, mas também pela necessidade de se manter a atividade-fim do Serviço Militar, ou seja, a instrução, as operações e a vida vegetativa das Organizações Militares que não poderia ser comprometida. A partir desse ponto, pode-se argumentar com propriedade que a formação não formal deva entrar em ação como solução para esse vazio de formação técnica, o que é discutido na próxima seção.

Outros sujeitos da pesquisa foram os jovens da segunda turma de 2012. Verificou-se que para o caso desses respondentes, existiu uma aderência entre os cursos técnicos oferecidos pelo CIAA e o mercado regional de trabalho. Considera-se importante continuar avaliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho da cidade do Rio de Janeiro, em especial com os grandes eventos que estão sendo esperados para os próximos anos, como Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas.

Ao serem questionados sobre quais benefícios podem ter sido adquiridos durante os cursos realizados, a percepção dos cursantes foi de que houve aprimoramento dos seus próprios

conhecimentos originais, resposta talvez oriunda dos cursos serem de pouca carga horária e de maior praticidade. Ponto negativo, mas de pouca repercussão, é o resultado final encontrado, em que 4% dos alunos acreditam que nenhum benefício foi identificado com os cursos realizados. Esta pode ser uma avaliação ocasionada talvez pela não escolha do curso desejado, o que poderá gerar desmotivação e descontentamento. Considera-se relevante, e ao mesmo tempo preocupante, que apenas 17% acredite que as chances para a entrada no mercado de trabalho foi aumentada. O que se infere de tal afirmação é que supõe-se que haverá dificuldades na busca pelo primeiro emprego, independente do curso técnico realizado.

Com relação às competências desenvolvidas durante os cursos profissionalizantes, segundo a leitura realizada pelos próprios participantes, temos a seguinte ordem decrescente, com o número de votos e o percentual em relação ao total. O sentimento do jovem com as suas possíveis competências adquiridas é muito importante para dar início à busca por sua autonomização e por papéis sociais da vida adulta. Ressalta-se, entre as respostas citadas, o descobrimento da ética profissional como um dos valores relevantes para o crescimento do jovem como cidadão cômico de suas obrigações perante a sociedade, contribuindo para a busca do bem comum para todos.

Outro ponto a ressaltar é o ganho reconhecido pelos jovens em relação à comunicação, escrita e compreensão de textos, o que se pode inferir é a melhora significativa no reforço escolar desses jovens alunos, independente da carga horária de curso ser de apenas 180 horas-aula, no caso do CIAA. A Articulação entre a Educação Não Formal e a Caserna

Compreende-se a escola como a instituição que tem por função preparar os jovens para o ingresso no mercado de trabalho. Porém, tal entendimento não esteve vinculado à formação para o trabalho. Durante alguns séculos, a preparação deu-se na própria dinâmica da vida social e comunitária, concomitantemente com a própria atividade laboral. Manfredi (2002, p.52) cita Hobsbawn (1987) ao descrever o trabalho de vários artesãos europeus, sapateiros, tecelões e outros, onde se “vai reconstruindo, com base no cotidiano, um conjunto de práticas educativas reveladoras, tecidas na convivência entre mestres, oficiais e aprendizes, nas oficinas, nas estradas, nas estalagens”.

Esse aprendizado, que abrangia o conhecimento tácito e o domínio de métodos, técnicas e rotinas das tarefas dos diferentes ofícios, constituiu, durante vários séculos, a única escola de homens e mulheres, jovens e adultos que as classes populares dispunham. Ponto importante dessa discussão é a separação entre a preparação técnico-profissional efetivada no ambiente escolar e o que acontece no mundo concreto do trabalho, como “produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e ‘educativo’” (Frigotto; Ciavatta & Ramos, 2005, p. 63).

Gohn (2010, p.16) conceitua a educação não formal como aquela "que se aprende 'no mundo da vida', via os processos de compartilhamento de experiências, em especial em espaços e ações coletivos cotidianos". Ela seria nativa e construída por escolhas e coletivamente, e os processos que a produz têm intencionalidade e propostas. O ensino seria desenvolvido fora do ambiente formal das escolas, capacitando os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. "Ela não é organizada por séries, idades, conteúdos [...] desenvolve laços de pertencimento [...] ajuda na construção da identidade coletiva do grupo" (Gohn, 2010, p.20).

Os recrutas apresentam, em média, um perfil educacional entre o final do ensino fundamental e o início do ensino médio. Isso quer dizer que necessitam complementar a sua educação básica, com cursos profissionalizantes de pequena e média duração. Outro aspecto importante para contextualização dessa fase de aprendizagem é a necessidade de retirar o jovem da condição de espectador passivo, de integrante agora ativo da apresentada "moratória social", de orientá-lo rumo ao exercício da cidadania plena e à profissionalização.

Em 2011, foi assinado um acordo de cooperação entre o MD e o MEC em relação à demanda reprimida dos jovens não atendidos pelo Projeto em questão, para que esta seja absorvida em especial pelo Pronatec. O acordo prevê a disponibilidade de vagas em curso técnicos junto a Rede Federal de

Escolas Técnicas e ao Sistema "S"<sup>5</sup>, para preenchimento pelo público alvo do PSC. Foi previsto para 2012 uma oferta de 45.000 vagas, sendo que 10.000 vagas são consideradas como reprimidas (Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, 2012).

O gestor do PSC no COTER foi questionado em relação à entrada em vigor do Pronatec e da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede CERTIFIC<sup>6</sup> do MEC - e em que medida poderiam impactar os próximos cursos e até mesmo a vida ativa do Projeto em estudo. O respondente acredita que o Pronatec tem uma ação positiva, na razão em que será possível incluir os militares não beneficiados por cursos do PSC durante o Serviço Militar (demanda reprimida). O mesmo deverá acontecer com a entrada em vigor do eixo militar na Rede em questão.

Outra ideia compartilhada entre os Ministérios, em relação ao contingente de recrutas não atingidos pelos cursos do PSC - cerca de 67% em média -, seria a utilização da educação não formal, que já ocorre há anos na caserna, porém sem reconhecimento acadêmico até o momento. O recruta seria habilitado em uma profissão técnica em serviço durante o SMI, inerente àquela Organização Militar específica. O ensino seria desenvolvido via instrutores, normalmente seus pares mais antigos com experiência profissional, que conhecem sua atividade laboral por cursos de carreira ou prática em serviço, forjado na própria caserna. Como exemplo reconhecido dessa habilitação é a manutenção/reparo das viaturas e embarcações militares, que também têm seu uso no meio civil.

A certificação dessa formação profissional não formal, que deverá ocorrer a partir de 2013, será via rede CERTIFIC e do "eixo militar" especialmente criado para isso, o que proporcionará uma melhor e justa formação técnica dessa massa de jovens entrante no mercado de trabalho quando do retorno à vida civil e não aproveitados pelo PSC e nem pelo Pronatec.

A regionalização dos cursos é considerada como uma potencialidade do PSC. Não adianta formar técnicos em que o mercado de trabalho não os absorva, o que pode acarretar desmotivação, frustração e questionamento da necessidade real desta política pública. O importante também seria uma relação tênue entre as Organizações Militares hospedeiras dos cursos com os empresários locais, procurando atraí-los a participar do planejamento e formação, para que a inserção dessa mão-de-obra qualificada tenha um contínuo direto da vida militar para a civil, via o emprego formal.

Ponto relevante foi a existência de uma possibilidade da realização de cursos profissionalizantes pelos recrutas via Pronatec. A questão que aparece é como será efetuada a articulação entre o MEC e o MD, visto que pela informação passada pelo gestor do PSC, os cursos seriam pós-Serviço Militar. Esta decisão deverá ser apenas do próprio jovem, sem ação ou responsabilização das Forças Armadas.

#### Considerações Finais

O nosso país é um dos cinco maiores em extensão territorial e uma das oito maiores economias do mundo, mas ainda carece de uma educação básica de qualidade, independente se propedêutica ou profissional. Os desafios enfrentados pelos jovens são complexos. Estes recentemente foram reconhecidos como sujeitos de direitos, e não mais como em situações de risco e/ou vulnerabilidade. Verificou-se, inicialmente, a existência de uma preocupação do poder público na elaboração de legislações que tratam do tema educacional pela busca da qualidade no ensino nacional, já que a universalização da educação básica atingia altos níveis quantitativos.

Os resultados apontam para o fato de as políticas públicas dirigidas a esta população precisarem considerar o contexto em que os jovens estão inseridos, respeitando-se suas particularidades. A explicação mais plausível, e que pode evidenciar a pouca eficácia desse modelo formativo, é que o mercado de trabalho é quem realmente dita as regras para absorção dessa mão de obra entrante; ou até poder-se-á questionar sobre os cursos que estão sendo oferecidos não atenderem aos jovens, o que impacta a efetividade dessas políticas de formação profissional inicial.

O PSC e a sua ligação com outros programas atuais de políticas públicas para a juventude e o primeiro emprego tomam, por princípio, a educação técnica ampla para os jovens brasileiros da faixa



etária de 19 anos, em especial aqueles que estão defasados ou que abandonaram o ensino médio por diversos motivos. Assim, faz-se necessária a busca pelo aumento do nível educacional dos atuais recrutas, visto que o grande percentual ainda se encontra no ensino fundamental, segundo dados da Diretoria do Serviço Militar.

A existência de vagas em instituições formais conveniadas nas quantidades atuais não resolve o problema da formação do jovem para o mercado de trabalho, pois apenas 26% dos conscritos são beneficiados com cursos profissionalizantes. O convênio entre o Ministério da Defesa e o MEC de certificação do aprendizado em serviço via SMI e educação não formal - rede CERTIFIC - é uma potencialidade importante no atingimento do total de jovens que passam um ano sob a responsabilidade das Forças Armadas, em especial na transição para a vida adulta e busca do primeiro emprego via qualificação profissional.

## Referências

- Abad, M. (2002). Las políticas de juventud desde la perspectiva de la relacion entre convivencia, ciudadanía y nueva condicion juvenil. *Última Década*, 10(16), 119-155. Recuperado em 21 de maio de 2012, de [http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-22362002000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-22362002000100005&script=sci_arttext).
- Abad, M. (2003). Crítica política das políticas de juventude. In M. V. Freitas & F. de C. Papa (Orgs.). *Políticas Públicas: juventude em pauta* (pp.13-32). São Paulo: Cortez.
- Ball, S. (2001). Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. *Currículo sem Fronteiras*, 1(2), 99-116.
- Bobbio, N., Matteucci, N. & Paquino, G. (1998). *Dicionário de Política*. (11<sup>a</sup> ed.). (J. Ferreira, Trad.). Brasília, DF: EdUNB. (Obra original publicada em 1983).
- Bourdieu, P. (1983). A “juventude” é apenas uma palavra. In P. Bourdieu. *Questões de Sociologia* (pp. 112-121). Rio de Janeiro: Marco Zero.
- Breia, C. C. (2008). *Análise do Programa Nacional de Primeiro Emprego do Governo Lula: Programa Soldado Cidadão*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Castro, M. G. (2004). Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In R. Novaes & P.Vannuchi (Orgs.). *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. (pp. 275-303). São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Castro, J. A. de, Aquino, L. M. C. de & Andrade, C. C. (Orgs.). (2009). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília/DF: IPEA.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1998). Brasília. Recuperado em 21 de maio de 2007, de [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm).
- Cunha, E. da P. & Cunha, E. S.M. (2008). Políticas Públicas Sociais. In A. Carvalho et. al. (Orgs.). *Políticas Públicas*. (3<sup>a</sup> reimp.). Belo Horizonte: Ed.UFMG; Proex.
- Freitas, M. V. & Papa, F. de C. (Orgs.). (2003). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo:

Cortez.

Frey, K. (2000, junho). Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, DF, (21), pp. 212-259. Recuperado em 10 de agosto de 2012, de [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5364](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5364).

Frigotto, G., Ciavatta, M. & Ramos, M. (2005). O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. In H. da Costa & M. Conceição (Orgs.). *Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional* (pp. 19-62). São Paulo: CUT.

Gohn, M. da G. (2010). *Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais*. (Vol. 1). (Coleção Questões de nossa época). São Paulo: Cortez.

*Guia de Políticas Públicas de Juventude*. (2010). Brasília, DF. Recuperado em 21 de outubro de 2012, de <http://www.juventude.gov.br/guia/guia-de-politicas-publicas-de-juventude-1>.

*Lei n. 4.375, de 17 de agosto de 1964*. (1964). Dispõe sobre o Serviço Militar. Brasília, DF. Recuperado em 21 maio, 2012, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4375.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4375.htm).

Manfredi, S. M. (2002). *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez.

*Manual Básico: elementos fundamentais*. (2009). Vol.1, Rio de Janeiro: ESG.

Martins, A. (2001). A descentralização como eixo das reformas do ensino: uma discussão da literatura. *Revista Educação e Sociedade*, 1(77), 28-48.

Nogueira, M. A. (1997). A dimensão política da descentralização participativa. *Revista São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, 11(3), 8-19.

*Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão*. (2012). Brasília, DF.

*Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado [PDRAE]*. (1995). Brasília, DF: Imprensa Nacional. Recuperado em 07 de outubro de 2012, de <https://www.planalto.gov.br/publicações/anteriores>.

Shiroma, E. O., Moraes, M. C. M. & Evangelista, O. (2001). *Política Educacional* (4ª. ed.) Rio de Janeiro: Lamparina.

Souza, C. & Carvalho, I. M. M. de. (1999). Reforma do Estado, descentralização e desigualdades. *Lua Nova Revista de Cultura e Política*, (48), 187-244.

Sposito, M. P. (2003). Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In M. V. Freitas & F. de C. PAPA (Orgs.). *Políticas Públicas: juventude em pauta* (pp.13-32). São Paulo: Cortez.

---

<sup>1</sup> Ver Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE, 1995). Recuperado em 10 de setembro de 2012, de <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>

---

<sup>2</sup> Recuperado em 21 de maio de 2013, de <http://pronatec.mec.gov.br>

<sup>3</sup> Moratória Social - postergação do tempo ou prolongamento da juventude para que o jovem assuma o seu papel de adulto (Bourdieu, 1983).

<sup>4</sup> Recuperado em 18 de março de 2013, de [http://www.coter.eb.mil.br/html/1sch/sdcidadao/soldado\\_cidadao.htm](http://www.coter.eb.mil.br/html/1sch/sdcidadao/soldado_cidadao.htm)

<sup>5</sup> O Sistema “S” é constituído por 11 entidades, entre elas o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Recuperado em 21 de fevereiro de 2013, de <http://www.contee.org.br/noticias/contee/nco99.asp>

<sup>6</sup> Rede CERTIFIC - é um programa de certificação de saberes adquiridos ao longo da vida. Os trabalhadores terão seus conhecimentos avaliados e também podem receber cursos para melhorar a sua formação. Não há custos e nem limite de vagas. Recuperado em 21 de maio de 2013, de <http://certific.mec.gov.br/>